



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2914/2017

Sugere ao Poder Executivo estudo para Instalação de uma placa sinalizada de “É Proibido Jogar Entulho” localizado na Rua Ozório Duque Estrada de frente ao número 857 no bairro Jardim Batagin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para Instalação de uma placa sinalizada de “É Proibido Jogar Entulho” localizado na Rua Ozório Duque Estrada de frente ao número 857 no bairro Jardim Batagin, neste município.

Justificativa:

Moradores procuraram pelo vereador solicitando urgência na Instalação de uma placa sinalizada de “É Proibido Jogar Entulho” pois está sendo usado como depósito de todo tipo de lixo e entulho no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2017.

Celso Ávila
-vereador-